

Realização em Parceria com o
NOVO ANHANGABAÚ



PROPONENTE: INSTITUTO SERVILIO DE OLIVEIRA
CNPJ: 07.284.954/0001-12

SOBRE

A LEI DO INCENTIVO AO ESPORTE



Lei de
Incentivo ao
Esporte

MINISTÉRIO DO
ESPORTE



Todos poderão ser doadores, mas somente serão beneficiadas com dedução do I.R. a pagar:

1) PJ tributadas com base no lucro real;
Pessoa Jurídica: 2% - Limite específico -
sem cumulatividade.

2) PF que opta de declaração completa;
Pessoa Física: 7% - Limite global -
observadas outras doações.

As Leis de Incentivo ao Esporte preveem a possibilidade de PF e PJ destinarem uma parcela do imposto devido em benefício de projetos desportivos aprovados por Comissão Técnica instituída no âmbito do Poder Público, composta por representantes governamentais e membros do setor desportivo e paradesportivo.

*Lei n° 11.438, de 29 de dezembro de 2006;
Decreto n° 6,180, de 3 de agosto de 2007;*

SOBRE NOVO ANHANGABAÚ



A história de São Paulo começou entre os rios Tamanduateí e Anhangabaú, reconhecida pelos povos guaranis como sagrada. O projeto Vale da Gente busca resgatar essa história e devolver o espaço público às pessoas, oferecendo arte, cultura, lazer e experiências no coração da cidade, com segurança e tranquilidade.

O Novo Anhangabaú é o vale da gente.

www.novoanhangabau.com.br

SOBRE

O Instituto Servílio de Oliveira, tem como presidente a Sra Mariana Victoria Escilda Chalot Del Campo e responsável técnico o Sr Servilho Sebastião de Oliveira, primeiro medalhista Olímpico do boxe brasileiro.

De acordo com seu Estatuto, a entidade tem por prerrogativa, difundir e aperfeiçoar a prática do boxe, futebol amador, outras modalidades esportivas e realizar festivais e torneios esportivos.

Nosso público alvo são crianças e adolescentes de 10 a 17 anos de idade em situação de risco social da zona leste de São Paulo. Do qual já revelou talentos como o boxeador Valdemir Sertão Pereira no cenário paulista e brasileiro, tendo conquistado em 20 de janeiro de 2006 o quarto título mundial de boxe para o Brasil.

O OLÍMPICO SERVÍLHO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA

Servilho de Oliveira é ex-pugilista e primeiro brasileiro a conquistar uma medalha olímpica no boxe nos Jogos Olímpicos de 1968 na Cidade do México onde ganhou a medalha de bronze.

O BOXE COMO FERRAMENTA DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL

Fazendo parte da cultura corporal, as lutas representam hoje um meio eficaz de educação e um conjunto de conteúdos altamente valiosos a ser trabalhada na Educação Física, tanto Escolar como Treinamento Desportivo.

O objetivo educacional deve ser coerente com a realidade do aluno, onde este é levado a vivenciar as mais diversas manifestações da cultura corporal de maneira crítica e consciente, estabelecendo relações com a sociedade em que vive.

DADOS DO PROJETO



VALOR
R\$: 333.049, 20



PERÍODO DE EXECUÇÃO
12 MESES



MODALIDADE
BOXE



LOCAL
SÃO PAULO (VALE DO ANHANGABAÚ)



ÁREA DE AÇÃO DESPORTIVA
EDUCACIONAL



PÚBLICO ALVO DIRETO
80 CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 10 A 17 ANOS

OBJETIVO DO PROJETO

O projeto **BOXE PARA TODOS** propõe **viabilizar a prática do boxe olímpico** de forma a atender a demanda social local, usando o esporte como ferramenta de inclusão e transformação social, ocupando o ócio marginalização e **levando a criança e o adolescente para dentro de seu espaço**, por meio de ações que propiciem o **desenvolvimento humano de crianças e adolescentes**, entre 10 e 17 anos do bairro de São Mateus e região da cidade de São Paulo.

- Desenvolver a socialização entre as crianças e adolescentes;
- Estimular as crianças e adolescentes a manter uma interação efetiva que contribua para o seu desenvolvimento integral;
- Desenvolvimento das capacidades físicas e habilidades motoras;
- Diminuição a exposição aos riscos sociais (drogas, prostituição, gravidez precoce, criminalidade, trabalho infantil e a conscientização da prática esportiva);
- Desempenho escolar: ampliar a média geral dos alunos das escolas envolvidas em 5%, em relação ao ano anterior;
- Diminuição da evasão escolar: aumentar a frequência escolar dos beneficiados para o mínimo 60% no ano letivo;
- Estimular os participantes para mobilização em ações de cidadania por meio do esporte.

METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS

- Fomentar e difundir a prática do Boxe Olímpico e a sua importância para o pleno desenvolvimento das capacidades físicas e intelectuais,destancando, portanto a sua relevância na formação integral do indivíduo;
- Oferecer condições adequadas para a prática esportiva do Boxe Olímpico;
 - Amparo social e esportivo, para chegarem às melhores posições nas escolas, nas universidades, nos empregos, nas suas vidas familiares, nos negócios econômicos e em todos os seus empreendimentos lícitos e éticos;
 - Usar o treinamento de Boxe Olímpico e as competições consequentes para a aquisição, através do ensinamento das regras rígidas deste esporte, para a melhoria das relações sociais em sensatas e adequadas atitudes cidadãos entre os praticantes desta nobre arte.
- Qualificar o material humano presente nas comunidades paulistas, para em segundo momento, formar futuros atletas da modalidade.

CONTRAPARTIDA

As marcas patrocinadoras serão expostas nas peças abaixo e serão representadas pela arte abaixo:

LOGO

CAMISETAS



AGASALHO



CARTAZ



LOGO

LOGO

LOGO

Apoio

NOVO ANHANGABAU

Realização



MINISTÉRIO DO ESPORTE

